



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia
Paço Municipal Prefeito Francisco de Assis Ribeiro
CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais
CNPJ: 17.706.656/0001-27

DECRETO Nº 002/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DONA EUZÉBIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis em vigor:

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado feriado municipal em Dona Euzébia, nas datas abaixo relacionadas

01 de janeiro - Confraternização Universal
17 de Fevereiro - Carnaval
18 de Fevereiro – Quarta-feira de Cinzas
03 de Abril – Sexta-feira da Paixão
21 de Abril - Tiradentes
01 de Maio - Dia do Trabalho
04 de Junho - Corpus Christi
07 de Setembro – Independência da República
15 de Setembro - Dia da Padroeira - Nossa Senhora das Dores
12 de Outubro - Nossa Senhora Aparecida
28 de Outubro – Dia do Servidor Público
02 de Novembro - Finados
15 de Novembro - Proclamação da República
20 de Novembro- Dia da Consciência Negra.
08 de Dezembro - Imaculada Conceição
25 de Dezembro - Natal
30 de Dezembro - Aniversário do Município de Dona Euzébia /MG

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE Decreto
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 05/01/2026

Renato Pereira de Moura
SECRETÁRIO DE GABINETE

ART 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia, 05 de janeiro de 2025.

Adeilton Pascoaline Magalhães
Prefeito Municipal de Dona Euzébia

Avenida Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro
Tel.: (32) 3453-1714

E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donauezebia@gmail.com